Publicação: 30/06/14 DJE: 27/06/14

PORTARIA Nº 3008/2014

Altera a Portaria n. 2.498, de 22 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do <u>art. 26</u> e o <u>art. 408 do Regimento Interno do Tribunal</u>, aprovado pela <u>Resolução do Tribunal Pleno nº 003</u>, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a <u>Portaria n. 2.498</u>, de 22 de setembro de 2010, dispõe sobre procedimentos para o pagamento de precatórios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que <u>referida Portaria</u>, em seu art. 8º, definiu o modelo de ofício requisitório para a expedição de precatórios;

CONSIDERANDO que o aludido modelo de ofício requisitório foi revisado e aperfeiçoado, com o objetivo de facilitar seu preenchimento, bem assim a formatação e a expedição do precatório;

CONSIDERANDO, por fim, que a adoção do novo formato de ofício requisitório contribuirá para uma melhor prestação jurisdicional,

RESOLVE:

- Art. 1º O art. 8º da <u>Portaria n. 2.498</u>, de 22 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 8º O juiz da execução deverá expedir o ofício requisitório, conforme modelo constante do Anexo desta Portaria, com menção dos dados exigidos pelo art. 5º da Resolução nº 115, de 2010, do CNJ.
- § 1º Serão cancelados os ofícios requisitórios expedidos sem a observância do modelo fixado neste artigo.
- § 2º O ofício requisitório a que se refere este artigo será disponibilizado no Portal TJMG e na Rede TJMG.".
- Art. 2º O Anexo da <u>Portaria n. 2.498</u>, de 22 de setembro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2014.

Presidente

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2° da Portaria n. 3008, de 27 de junho de 2014) "ANEXO

(a que se refere o art. 8º da Portaria n. 2.498, de 22 de setembro de 2010)

Este formulário é um arquivo padrão PDF editável e gravável compatível com Adobe Reader 7.0 ou superior.

Use a to "TAB" p navegar campo	<mark>ara propinsión de Justiça do Estado de Minas Gera</mark>	is	de Precatório*	
	* De acordo com o RITJMG e com a Resolução do CNJ n° 115/2010			
	Magistrado(a)			
	Vara/Cartório	Comarca		
	Exmo(a). Senhor(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais			
	Requisito o pagamento, em favor do (a)			
	em virtude de decisão transitada em julgado, segundo as existe qualquer recurso pendente quanto aos valores co			
,	INFORMAÇÕES GE	RAIS SOBRE VALORES		
	1. REQUISIÇÃO (Resolução nº 115/2010, do CNJ, art. 5	P, VI):		
	Valor Total: R\$()			
	O valor total da requisição corresponde à soma dos compensações previstas no item 4, alineas 'a', 'b' e a apresentação do valor total da requisição (item 1 :	'c', e efetuar a dedução do		
Use a ted "TAB"	la Natureza do precatório: Comum aliment	ar		
para navegar r				
quadrado e	Data do ajuizamento do processo de conhecimento (se	for o caso):/	<u> </u>	
digite "X na opçã	Natureza da obrigação (assunto) a que se retere o pag	amento:		
desejad	Administrativo Civil	Constitucional		
	☐ Trabalhista ☐ Tributário	Acidentária		
	Informar se o precatório decorre de desapropriaç ADCT da Constituição da República.	ão de imóvel residencial que	e se enquadra no art. 78, § 3°, do	
	Descrição adicional:			
Observe	os limites de preenchimento			
	Ente devedor:			
	CNPJ do Ente devedor:			
	2. CRÉDITO PRINCIPAL (referente ao credor principal - item 5)			
	* Valor: R\$(
	*Obs.: apontar o valor deste item deduzido do montante requisitado a título de honorários contratuais de advogado e a título de compensação (Resolução nº 115/2010, do CNJ, art. 5º, VI e § 2º). Vide item 3, 'b' e item 4, 'a'.			
	Data-base para efeito de atualização monetária do valo	r:/	Observe os limites de preenchimento	
	3. OUTROS CRÉDITOS:			
	 a) Honorários de sucumbência (Resolução nº 115/201)), do CNJ, art. 5°, § 3°):		
2014				
Versão 12/05/2014	Data-base para efeito de atualização monetária dos			
são 1	Nome do Beneficiário:			
9	CPF/CNPJ N°			
	OAB N°			
\$	Data de nascimento do credor://	_		
10.50	O Beneficiário possui doença grave? SIM	NÃO	lour Ours	
ód. 10.10.503-4	Existe decisão judicial para que haja o pagamento o	e credito preferencial?	SIM NÃO	
•	11 M 201 100 6 25 M2 115/2010 201 10 8 25		-5-41	

«Certificado de Compensação de Precatório» código 10.10.506-9 (Resolução nº 115/2010, do CNJ, art. 6º, § 3º).

CA4 10 10 503 A

pág.2/3

	INFORMAÇÕES SOBRE O CREDOR PRINCIPAL		
5.	. CREDOR PRINCIPAL		
	Nome do credor principal:		
	CPF / CNPJ N° Data de nascimento do credor: / / O credor possui doença grave?		
la			
gar (CR, art. 100, § 2°; Res. nº 115/2010, art. 10, § 2°).			
วร			
"	a) O credor é:		
)	☐ Incapaz ☐ Espólio ☐ Massa Falida ☐ Menor		
1	Nome do representante legal:		
	CPF / CNPJ №		
	OAB Nº (se for o caso)		
	b) Informações sobre o procurador do credor principal:		
	Nome:		
	CPF / CNPJ №		
	OAB N°		
	INFORMAÇÕES SOBRE TRÂNSITO EM JULGADO		
6. Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão do processo de conhecimento://			
	sua oposição:// É obrigatório, se for o caso, o envio da(s) cópia(s) da(s) respectiva(s) decisão(sões) dos itens 6 e 7. OUTRAS INFORMAÇÕES		
Т			
Q	8. Fornecer as seguintes indicações:		
0.			
	Precatório parcial Precatório complementar Precatório suplementar		
	Existe penhora sobre o crédito * Valor : R\$		
	* Obs.: Anexar cópia da decisão referente à penhora, se for o caso.		
_			
9	D.Enviar:		
	a) cópia de documento que conste o nome e o nº do CPF/CNPJ/OAB e, se for o caso, PIS/PASEP e NIT,		
	de qualquer credor, representante legal ou advogado que for mencionado no Ofício Requisitório; b) cópia(s) de decisão(ões) referente a precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV) expedido ou		
	em fase de expedição, que tenha relação com honorários advocatícios contratuais ou de sucumbência ou		
	ainda honorários periciais;		
	c) memória detalhada dos cálculos efetuados, individualizada por credor/beneficiário, com inclusão do valor		
	principal da dívida, taxa de juros e a forma do seu cálculo, índices e base de cálculo da correção monetária e		
	multa, se for o caso.		
_	Obs.: O Ofício Requisitório e as cópias que o instruem devem ser enviados em duas vias autenticadas.		
	2.2 2. 2.1000 (to quiotte to a de septido que o mondem de fem del enviados em dels sus autentidades.		
	, de de		
	, de de		